

I.2 - 50% em favor de ALEXANDRA TAVARES VELOSO, na condição de companheira, no valor de R\$ 5.406,30 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o total R\$ 10.812,61 (Dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 340397101, falecido em 27/08/2022.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (28/09/2022), que serão apurados na via judicial em face de cumprimento de sentença. Ademais, se faz necessário a compensação de eventuais valores pagos a maior aos demais beneficiários até a concessão/rateio do benefício a outro dependente, conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1328861**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA ALT RR Nº 1.143 DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO" - PROCESSO Nº 2025/2189121**

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria RR nº 3.622 de 26 de novembro de 1998, que transferiu para reforma "ex officio" o CABO PM REF RG 11453 LUIZ NAZARENO PEREIRA DE CARVALHO, MF 340325401, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% sobre 75% do soldo de Cabo, conforme Portaria nº 1.133 de 24/08/1983, art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.574,07 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM	R\$1.542,65
Incorporação de Representação - 50%	R\$550,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	R\$308,53
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$308,53
Gratificação de Tropa - 10%	R\$154,26
Auxílio Moradia - 30%	R\$462,80
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$462,80
Representação por Graduação - 35%	R\$539,93
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	R\$880,97
Auxílio Invalidez - 25%	R\$1.469,19
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 20%	R\$1.350,81
Provento Mensal	R\$9.574,07

II - Os efeitos da parcela de Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 10/02/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1328871**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET RR Nº 1.148 DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.146/2025 - PROCESSO Nº 2025/3244504.**

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria RE Nº 1.629 de 23 de abril de 2024, que transferiu para a reforma "ex officio" o Coronel BM RR 1559163, CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, matrícula nº 5267641/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 6.500/2002 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da patente de Coronel/BM, conforme art. 2º, §3º da

Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 59.273,71 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sete e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM	R\$6.823,07
Incorporação de Representação - 50%	R\$8.528,84
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$3.411,53
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$1.364,61
Gratificação de Tropa - 10%	R\$682,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$2.046,92
Representação por Graduação - 60%	R\$4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$10.132,26
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 35%	R\$15.367,26
Provento Mensal	R\$59.273,71

II - Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 29/08/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1328878**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da Publicação de FÉRIAS, referente ao servidor VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, Matrícula nº 5974007, por meio da PORTARIA Nº 39/2026, de 13 de abril 2026, publicada no DOE nº 36.594, de 14 DE ABRIL DE 2026, PAE de Nº E-2025/3557094.**

**Onde se lê:**

I. 22/06/2026 a 06/07/2026 - 1º PERÍODO

II. 29/09/2026 a 13/10/2026 - 2º PERÍODO

**Leia-se:**

I. 21/09/2026 a 12/10/2026 - 1º PERÍODO

II. 28/12/2026 a 06/01/2027 - 2º PERÍODO

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 1328617**

### TORNAR SEM EFEITO

**Portaria Nº. 63/2026, de 21 de maio de 2026.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e.

CONSIDERANDO o processo 2026/2476654,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2026, publicada no DOE nº 36.577, de 30 de março de 2026, em razão do cancelamento do referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa

Diretor Geral

**Protocolo: 1328782**

### OUTRAS MATÉRIAS

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2020**

**Contrato Nº 007/2020**

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados,

com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Diferença de repactuação 2025, referente à janeiro até 08

de outubro de 2025

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 830201

Plano interno: 4110008338C

Elemento de Despesa: 339037

Fonte do recurso: 0150000001 006361

Valor diferença de repactuação: R\$ 72.435,87

Ordenador da despesa: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA -Diretor Geral- EGPA

**Protocolo: 1328609**